

Governador sanciona lei que aumenta limite para regime

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, sancionou nesta quinta-feira (5/1) a lei que aumenta o limite para adesão ao regime tributário do Simples. As empresas que aderem ao regime ficam livres de pagar ICMS — Imposto sobre Circulação de Mercadoria.

Para as microempresas, o limite de faturamento anual para obter a isenção subiu de R\$ 150 mil para R\$ 240 mil. Para as empresas de pequeno porte, o faturamento anual máximo subiu de R\$ 1,2 milhão para R\$ 2,4 milhões.

O advogado **Hugo Netto**, do Attie & Ramires, lembra que só podem ser incluídos no regime do Simples as empresas cuja operações sejam feitas exclusivamente para o consumidor ou usuário final. “Outra novidade da lei é que as receitas de exportação até o limite da receita bruta obtida no mercado interno não deverão ser consideradas na apuração do faturamento para fins de enquadramento no Simples”, diz.

Date Created

05/01/2006